

ESP-FUND. PE. ANCHI - CTO.PTA.RADIO TV.EDUC.

Estudo Técnico Preliminar 290/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: SC 069277

2. Descrição da necessidade

O software **HitPaw Video Enhancer** atende à necessidade de **melhoria automática da qualidade de vídeos** utilizados em produções institucionais, jornalísticas, educativas ou culturais. Sua aquisição é geralmente feita por setores de **comunicação, audiovisual, arquivamento digital, museus, emissoras públicas e equipes de pós-produção** que trabalham com materiais gravados em condições não ideais, vídeos antigos ou arquivos recebidos de fontes externas.

A ferramenta é essencial para **recuperar nitidez, aumentar a resolução (até 4K), reduzir ruídos e tremores**, facilitando a reutilização de acervos e aumentando a qualidade das entregas sem a necessidade de softwares complexos ou processos manuais demorados. Seu uso otimiza o tempo da equipe técnica, melhora a apresentação institucional e evita descartes de conteúdos importantes por baixa qualidade visual.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SISTEMAS DIGITAIS	LUCAS LEMOS TIMM

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O HitPaw Video Enhancer é uma solução baseada em inteligência artificial que melhora significativamente a qualidade de vídeos antigos, de baixa resolução ou capturados em condições adversas. No dia a dia, ele permite recuperar conteúdos visuais importantes, otimizando materiais para uso em redes sociais, arquivos institucionais, reportagens e produções audiovisuais. Com poucos cliques, o software realiza upscale para 4K, corrige desfoques, reduz ruídos e estabiliza imagens tremidas, economizando tempo da equipe de edição e evitando retrabalhos. A ferramenta é especialmente útil em ambientes com grande volume de vídeos históricos ou captados com equipamentos variados, garantindo entregas com padrão visual mais profissional.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de preço com empresas que oferecem a solução no mercado

O levantamento foi realizado em uma etapa:

1º ETAPA - Orçado com a empresa que trabalha com este tipo de produto.

DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PROPOSTA
HITPAW - SITE	01	1	R\$ 700,00

O software **HitPaw Video Enhancer** é comercializado exclusivamente por meio do **site oficial do fabricante** (<https://www.hitpaw.com>) at, sendo esta a plataforma legítima de venda, distribuição de licenças e suporte técnico. A contratação direta no site garante o acesso imediato à versão mais atualizada do produto, com suporte oficial e segurança na emissão da licença original.

A aquisição por meio de **revendedores ou intermediários** eleva consideravelmente o custo final, uma vez que esses agentes inserem suas **margens de lucro**, encargos adicionais e, em alguns casos, cobram taxas por suporte terceirizado. Portanto, a **forma mais econômica, segura e eficiente de obtenção da licença anual** é a compra direta nos canais oficiais da desenvolvedora, o que assegura transparência, agilidade na entrega e plena validade da licença.

Tal modelo está em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência previstos na nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

6. Descrição da solução como um todo

O **HitPaw Video Enhancer** é um software de aprimoramento de vídeo com tecnologia de **inteligência artificial (IA)**, desenvolvido para elevar automaticamente a qualidade visual de imagens em movimento. A solução oferece recursos

como **upscaling de resolução para até 4K, redução de ruído e granulação, melhoria de rostos, estabilização de vídeos tremidos e refinamento de nitidez e cor**. Seu uso é simples e intuitivo, dispensando conhecimentos técnicos avançados em edição.

Voltado para profissionais de vídeo, comunicação institucional, arquivamento e jornalismo, o HitPaw permite recuperar e otimizar conteúdos com baixa qualidade, possibilitando seu reaproveitamento em produções atuais. A solução é instalada localmente em computadores com sistemas Windows ou macOS e opera por meio de **licença anual**, com atualizações inclusas e suporte oficial durante o período contratado.

Trata-se de uma ferramenta eficiente, de custo acessível, ideal para fluxos de trabalho que demandam **rapidez na entrega, padronização de qualidade visual e aproveitamento de acervos e vídeos externos**.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Pretende-se a aquisição de uma licença

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 700,00 (Setecentos reais)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto na alínea 'b' do inciso V do art. 40, Lei nº 14.133, de 2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU). O órgão licitante poderá dividir a pretensão contratual em itens ou em lotes (grupo de itens), quando técnica e economicamente viável, visando maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega.

Por ser o parcelamento a regra, deve haver justificativa quando este não for adotado. Acórdão TCU nº 1214/2013 - Plenário: deve ser evitado o parcelamento de serviços não especializados, a exemplo de limpeza, copeiragem, garçom, sendo objeto de parcelamento os serviços em que reste comprovado que as empresas atuam no mercado de forma segmentada por especialização, a exemplo de manutenção predial, ar condicionado, telefonia, serviços de engenharia em geral, áudio e vídeo, informática.

Por se tratar de um contrato e não haver acréscimo no método de pagamento, o pagamento deverá ser feito em parcelas únicas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a pleiteada.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O planejamento das ações estratégicas e contratações necessárias à sua plena execução inserem-se no escopo do planejamento estratégico da Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas.

12. Resultados Pretendidos

Com a aquisição da licença anual do software **HitPaw Video Enhancer**, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Melhoria significativa na qualidade visual** de vídeos antigos, externos ou captados em condições técnicas desfavoráveis, por meio de recursos automáticos de inteligência artificial;
- **Redução do tempo de trabalho da equipe de edição**, ao automatizar processos como upscaling, remoção de ruído, estabilização e aprimoramento de imagem;
- **Aumento da eficiência na recuperação de acervos audiovisuais**, viabilizando a reutilização de conteúdos históricos ou de terceiros em novas produções;

13. Providências a serem Adotadas

Priorizar empresas que possuem compromisso em ter seus serviços voltados para atender as necessidades informadas pela área da engenharia.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Priorizar empresas que possuem compromisso com a responsabilidade ambiental, conforme legislações ambientais vigentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição do software **HitPaw Video Enhancer** é necessária para atender à crescente demanda por melhoria de qualidade em vídeos institucionais, históricos ou captados em condições técnicas desfavoráveis. A ferramenta utiliza inteligência artificial para aprimorar automaticamente a resolução, nitidez, estabilização e aparência geral das imagens, elevando o padrão visual dos conteúdos produzidos.

Entre as principais vantagens estão:

- **Agilidade no processo de edição**, com resultados automáticos e profissionais;
- **Melhor aproveitamento de acervos e materiais externos**, evitando perdas de conteúdo por baixa qualidade;
- **Redução de custos operacionais**, ao minimizar retrabalhos e uso de softwares mais caros;
- **Facilidade de uso**, dispensando conhecimentos técnicos avançados;
- **Entrega digital rápida**, com instalação local e suporte oficial incluso.

A solução contribui diretamente para a **eficiência do fluxo de produção audiovisual** e para a **qualidade das entregas institucionais**, promovendo ganhos técnicos e econômicos para a administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCAS LEMOS TIMM

Coordenador Técnico



Assinou eletronicamente em 13/08/2025 às 11:08:30.